Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 683

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.360, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Pirapozinho – SP - CMEL.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.644, de 06/09/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 06 de setembro de 2023 – páginas 05 à 14 – Edição nº 606A, que dispõe sobre: A criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, institui a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer do Município de Pirapozinho, ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal Esporte e Lazer de Pirapozinho-SP., os representantes abaixo especificados:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Diretor da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:

Alexsandro Silvestre Gonzaga

b) Representantes da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:

Titular: Renato Teixeira Neto
Suplente: Maiara Fernanda Ramos Pato

c) Representantes da Divisão Municipal de Educação:

Titular: Fabrício Augusto Ribeiro
Suplente: Vanessa Menezes Bavaresco

d) Representantes da Divisão Municipal de Saúde:

Titular: Juliana Domingos Miyagusuku
Suplente: Laiz de Cássia Francisco

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI: 37348621830

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

e) Representantes da Divisão Municipal de Administração

Titular: José Carlos Alves do Nascimento
Suplente: Luiz Henrique Braga

II – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Dejacyr Teixeira
Suplente: Elisabete Pedroso Pacheco

III – ENTIDADES LIGADAS DIRETAMENTE AO ESPORTE E LAZER (NÃO GOVERNAMENTAL)

a) Representantes da Associação Cultural, Desportiva e Agrícola - ACAD:

Titular: Willians Cézar Akira Kaneko
Suplente: Valdemar Shimabukuro

b) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pirapozinho - ACE:

Titular: Gerson Barbosa de Moura
Suplente: Mariana Santos Medeiros Agustinho

c) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Alexandre de Oliveira Ciabatari
Suplente: José Maria Silva Neto

d) Representantes das empresas que oferecem serviços de esporte:

Titular: Lucas Peres Moura
Suplente: João Peres

e) Representantes das empresas que oferecem serviços de lazer:

Titular: Richard Uzeloto

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI 3734862183 0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Suplente: Guilherme Macedo

f) Representantes das Escolas Particulares do Município:

Titular: César da Costa Almeida
Suplente: Celma Ângela Sapia Teixeira

g) Representantes das Ligas Desportivas sediadas no Município:

Titular: João Ricardo Farias
Suplente: Jean Carlos Silva Santos

h) Representantes dos clubes esportivos sediados no Município:

Titular: Ademar Videira da Silva Júnior
Suplente: Denislei Pereira da Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 17 de janeiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/ASG/rastz-08h30min

Outros atos oficiais



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Professor de Educação Básica I (PEB I)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
16º	Isabella Gameiro Cavalcante	566897	486256182

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 16 de janeiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Psicólogo 40 Hs (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
13º	*Desistência*		
14º	Davi da Silva	564713	327944274

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença Maternidade*** do(a) servidor(a) ***Danielle Miky Ueda Ono***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 16 de janeiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -